



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 71ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 08 de Setembro de 2.004.

Presidente.: Alcídio Alves de Oliveira.

Secretário.: José Roberto Bergamin.

Aos oito dias do mês de Setembro de Dois Mil e Quatro, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Septuagésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcides Alves; Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Célio Henrique Bastos Marini; Ederley Marco dos Santos Briquezi; José Eduardo Ultramari; José Roberto Bergamin, Luís Carlos Barros Soares e Walter Oliveira Dias;** num total de nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: O Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memória póstumas das Vítimas (mulheres e crianças) do Terrorismo na Rússia. Em seguida colocou em discussão e Votação a **ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2.004 e a ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2.004.** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Na Sessão anterior quando nós votamos alguns projetos de aumento de salários de Servidores Sr. Presidente acho que o Vereador tem todo acesso a matéria que vota, então fiz o requerimento na última sessão a qual está gravada em Ata da última Sessão quando eu pedia cópia dos projetos que nós votamos naquela sessão e não foi deferido ou indeferido e sim foi feito um Despacho da Presidência não me concedendo as cópias e acho lamentável um Vereador nas condições de estar votando as matérias que vem para o Plenário e o Vereador não ter em mãos o projeto e fica difícil de votar favorável a uma Ata que nós aprovamos, porque acho que nem seria necessário o requerimento solicitando cópia dos projetos e sim já ter passado cópia dos projetos para os Vereadores, então lamentavelmente este Vereador não conseguiu obter cópia do projeto que nós votamos na



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Sessão anterior e temos que votar contrário a Ata da última Sessão, tenho que votar contrário porque solicitei e não obtive e a Comunidade do nosso município tem que saber das matérias que nós votamos e ainda mais sendo um Vereador porque ocupamos cargos públicos e todos têm o direito e até mesmo o munícipe poderá requerer uma cópia do Requerimento, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou ao Vereador Walter Oliveira Dias que o documento encaminha a Vossa Excelência é Regimental e os direitos de Vossa Excelência sabe muito bem onde procura. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que o Sr. Vice - Presidente Célio Henrique Bastos Marini, tomasse parte da mesa para que o mesmo fizesse uso da palavra. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Sr. Presidente de acordo com o Artigo 82 em seu Parágrafo 4º do Regimento Interno da Casa gostaria de solicitar de Vossa Excelência neste momento que coloque em votação para que este Vereador tenha a retificação da Ata da última Sessão Ordinária e Extraordinária. O Sr. Presidente a *Requerimento Verbal do Vereador Alcídio Alves de Oliveira colocou em Votação o pedido de Retificação da Ata da 70ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 16/08/04 e da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal do dia 16/08/04. Aprovado por 06 (seis) Votos Favoráveis e 02 (dois) Votos Contrários.* O Sr. Presidente comunicou que de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia a verificação de acordo com o Artigo 82 em seu parágrafo 4º será encaminhado a retificação no prazo regimental. Passamos a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Passamos aos **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.** Não havendo **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES,** o Sr. Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE.** O Sr. Presidente comunicou um pedido a Comissão de Festas do Município os nossos agradecimentos, mas que também publique a população de que as entidades Públicas Municipais não tiveram gastos algum com dinheiro Público e sim arrecadações de credores e de pessoas que doaram alguma coisa do mais pequeno ao maior para as festividades de nosso Município. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** Venho aqui agradecer a esta Comissão pela Festa a qual foi muito bonita para a nossa Comunidade e esta Presidência com bastante transparência veio aqui a prestar conta a nós e a Câmara do que foi gasto e da maneira que se foi gasto, acho que é de grande satisfação que estou aqui para parabenizar a esta Comissão e fico muito



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpática do Centro Oeste

contente com isso porque é com essa transparência que há uma administração. Queria também aqui dizer da minha preocupação porque algumas documentações já vi sobre a CPFL na iluminação do nosso Bairro do Jardim Primavera e que acho que está com muita demora naquela iluminação, então acredito que nós e peço ao Sr. Presidente para que converse com o Sr. Prefeito para que a Companhia da CPFL venha fazer este serviço o mais breve possível porque pelo o que dizem que já está tudo no jeito para ser instalado e diz que é falta de material e este Vereador pede este esclarecimento porque devo este esclarecimento ao povo daquele loteamento Primavera. Gostaria de parabenizar a todos aqueles que vem aqui e que podem ser os futuros Vereadores da nossa Câmara e estão aqui prestigiando a nossa Sessão, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Gostaria de dizer que não poderia deixar de esquecer da luta do companheiro Walter na iluminação do Jardim Primavera onde se começou a luta e com isso gera objetivos para agradar a Comunidade essa é uma luta e a preocupação de todos Vereadores e com o Aval da Presidência Câmara representando o nosso Prefeito Municipal indicando recursos da Câmara para a iluminação do Jardim Primavera e acredito que só existe política se tiver debate, tenho certeza de que a nossa Comunidade só tem a ganhar, são Vereadores que estudam, trabalham e que se preocupa com a Comunidade. Gostaria de dizer que todas as pessoas que perguntaram a respeito do loteamento dessa iluminação fomos muito claro passando informações porque repassamos recursos da Câmara e já foi autorizado o Prefeito a dar andamento na obra porque ali há famílias, crianças e tem vida ali então Sr. Prefeito vamos tirar o pé do chão e colocar a disposição essas luminárias para vir melhorar o Jardim Primavera e sim o povo aplaudi as benfeitorias e assim sensibilizar o órgão público e que o Sr. Presidente encaminhe a fala deste Vereador ao Sr. Prefeito e que se não for tomado as providências eu vou levantar na outra Sessão e vou cobrar de novo e quantas vezes for preciso e não baixar a minha maneira de trabalhar para a Comunidade de Alvinlândia e se o companheiro Walter ganhar a eleição eu torço para que faça um bom mandato porque se houver falha este Vereador vai cobrar, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Tenho andado em cidades vizinhas e tenho visto os problemas que está acontecendo e quando chego em minha cidade me orgulho porque a Prefeitura Municipal de



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Alvinlândia não deve um centavo e me orgulha porque temos um povo bem cuidado e temos aqui cobrado para que se chega ao aproximado de noventa por cento e bem dizem que nem Jesus agradou a todos e o crucificaram, mas pelo o que vejo e que ando temos aí uma boa administração e tem um político em nossa cidade que está percorrendo as casas onde ele "diz que também quero aprender com vocês.." e queria aqui agradecer as vezes os políticos de nossa cidade porque estamos tocando essa política Democrática e ontem eu estive no município de Fernão onde um político está no Hospital por causa da política e aqui nós Garças a Deus temos um candidato a Prefeito, Vice-Prefeito e seis Vereadores e com Democracia percorrendo as casas e pedindo seus votos parabéns a todos os candidatos. Gostaria de dizer que na última Sessão eu fiz um pedido aqui no qual foi dito que a Prefeitura Municipal de Alvinlândia gastou com os Shows em comemoração ao aniversário do Município e que foi muito bem apresentado, mas que teve gasto, mas vocês viram aqui que a Prefeitura Municipal não teve nenhum gasto para que se fizesse os shows devido a baixa arrecadação do Governo Federal, então nós e esta Comissão que foi apresentada a vocês aqui e que foi apresentado e apresentou o mínimo do melhor para uma comemoração a nível de setenta anos de Alvinlândia e é isso que todos nós e Vereadores e Municípes que amamos este Município devemos fazer e não as vezes só criticar, mas as vezes tirar um pouco do seu tempo para fazer o bem estar do município de Alvinlândia no bem estar, educação e na diversão e etc.. eu procuro os poucos que estão aqui dos três mil habitantes que hoje deve ter aqui e o pouco que faço para este povo e tenho a certeza de que se perguntar ao Presidente alguma coisa eu já fiz e não quero me vangloriar e só quero dizer a vocês que este Vereador irá se candidatar pela Terceira vez se eleito por vocês eu for e irei continuar este mesmo homem que anda de cabeça erguida e não sou aquele homem que aparece nos três últimos meses da política, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que não admite que se fale em pleito, caso contrário irei encerrar a sessão. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** É com muita satisfação que este Vereador vem até essa tribuna para dizer aqui que Vereadores que me antecedeu onde uns elogia e outros criticam, mas este Vereador critica nas coisas erradas e este é um trabalho meu e se não quiser que eu critico trabalha certo porque ganha bem e para que isso que tem que



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

trabalhar e para mim é muito triste quando um Vereador usa essa tribuna e para mim é muito triste quando um Vereador usa essa tribuna e elogia a administração no qual eu também gostaria de dar os parabéns ao Executivo só que na realidade eu não posso e este Vereador desde o início do mandato que ele foi eleito só falta pedir pelo amor de Deus, porque isso eu já pedi, para que os políticos no qual a Câmara unida tem mais força que o Executivo e onde já se viu faltar remédio, dar meio litro de leite a uma criança e este vereador já vem falando desde o começo só que entra de um lado e sai do outro, igual o Vereador que me antecedeu disse que está de parabéns está só que hoje precisou sair um paciente de Alvinlândia para ir a Marília porque não tinha um aparelho de olhar o ouvido, é uma vergonha, tem recursos e nós Vereadores estamos aqui todo ano para assinar o recurso no qual já assinamos o recurso de dois mil e cinco se lá quem for prefeito e terá que executa e este Vereador fica descontente porque eu gostaria sim de estar elogiando e já fiz o pedido a Vossa Excelência Sr. Presidente e até agora não obtive resposta do Executivo onde esta Câmara aprovou e repassou o dinheiro para a Prefeitura para executar os serviços de iluminação do Jardim Primavera e isso já faz uns três meses e não podemos deixar de falar porque não estamos dando incentivo e estamos cobrando imposto e acho que isso é uma vergonha. Sr. Presidente eu gostaria que Vossa Excelência me respondesse a respeito da Internet Via Rádio porque se não tomou providências este Vereador irá denunciar, onde a Prefeitura pagou o dinheiro e até agora a firma não veio executar os serviços e se não me engano a Prefeitura já pagou três parcelas e várias pessoas já pagaram e até agora nada e para mim esta empresa não é idônea porque como que a Prefeitura um órgão público contrata uma empresa dessa e não procura saber o passado dela e nada. Gostaria de falar sobre o aniversário de Alvinlândia o qual tivemos dois Shows no sábado e domingo e foi muito bonito e tivemos o Campeonato de Som no Domingo, só que o Campeonato de Som segundo o que estou sabendo foi campeonato de muitas também e acho uma vergonha para o município ter aceitado uma atitude dessa onde a autoridade máxima da cidade é o Executivo e aqui faz e acontece e ele lava as mãos, sendo que a Câmara Unida poderia dar um jeito nisso, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou ao Vereador Ederley Briquezi que foi oficiado ao Executivo sobre a Empresa que executa os serviços de Internet e não obtivemos resposta até o exato momento, meu muito



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n° 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.**: Sr. Presidente eu gostaria que em nome da Câmara Municipal e do Executivo e da Comissão de Festividades do Município que fosse enviado ofício de agradecimento a todos os colaboradores que colaboraram para que acontecesse este evento que foi os dois shows e o campeonato de som o qual deu muita alegria a nossa comunidade e sem gasto algum de dinheiro público e que Graças a Deus ocorreu na maior ordem possível. Embora como o Vereador que me antecedeu disse sobre o Festival de Multas que não é do agrado de nenhum de nós e hoje mesmo fui pagar a documentação da minha caminhonete só de multa quase quatrocentos reais em Alvinlândia, no carro da minha mulher tem mais trezentos reais e no carro do meu filho tem mais duzentos oitenta reais, então todas as vezes que este Vereador toma as dores da comunidade, quando alguém da comunidade é multado, lesado, espancado como foi espancado duas moças há poucos dias em Alvinlândia, todas vezes que nós Vereadores tomamos as dores de alguém nós pagamos um preço alto porque aí vira para cima de nós também mas não devemos nos curvar diante dos fatos e sim levantar a cabeça e fazer com que a Justiça prevaleça e que pessoas que vem para Alvinlândia e que não gostam de Alvinlândia e vocês sabem disso que pessoas que está em Alvinlândia exercendo essa atividade, pessoas que está em Alvinlândia querendo fazer de nós Alvinlândenses refêns concerteza não gosta de nossa cidade e ouço muitas pessoas dizer que não tem mais prazer em vir em Alvinlândia, porque é chegar em Alvinlândia e levar multa e já corre um boato que o pessoal de Marília irá fazer um adesivo que diz "Visite Alvinlândia e leva uma Multa" então este Vereador não está aqui dizendo que alguém está fora da lei e pode até estar agindo dentro da lei mas que pelo menos tenha a sensibilidade de pesar as coisas na hora de tomar certas atitudes. Como vimos há poucos dias um cidadão que veio no velório e teve o seu carro apreendido, passou a noite no velório e na hora de retornar a sua residência com a sua família com crianças e pessoas idosas dentro do carro teve seu carro apreendido. Sem saber Vereador o que este Vereador passou na sexta-feira quando levei as duas pessoas que foram espancadas para Garça para fazer o exame de corpo delito e o B.O na delegacia da Mulher, então é nesse sentido que a gente fica chateado e acha uma grande dificuldade em resolver certos problemas. Queria aqui Sr. Presidente fazer um pedido só para encerrar para que o nosso



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Fiscal pede para molhar as ruas do Núcleo Habitacional Alvinlândia B que está um poeirão lá e deixando as crianças em situação difícil, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares.** Sr. Presidente irei citar algumas coisas tristes e outras alegres porque estamos hoje no dia 08 de Setembro de 2.004, ano em que se comemora neste País 182 anos de Proclamação da Independência. A primeira fala é com grande alegria que eu solicito de Vossa Excelência que officie a EMEF "José Bonifácio do Couto" na pessoa da Sra. Juraci Diretora daquela entidade e a Sra. Secretária da Educação juntamente com suas Professoras pelo excelente trabalho que realizaram esta semana no resgate da cidadania de nossas crianças, digo nossas crianças porque as crianças estudam na Escola Municipal e nós somos responsáveis diretos por ela. Durante toda semana na EMEF de 01 à 07 de Setembro foi hasteada a Bandeira, foi cantado o Hino Nacional, da Independência e fiquei muito contente e satisfeito e pela Direção da Escola juntamente com os Professores e ontem participei juntamente com o Sr. Elizeu Vice- Prefeito da comemoração de 182 anos de Proclamação da Independência de nosso País e com isso reafirmando resgatando aquilo que a Presidência desse País vem fazendo, ou seja, resgatando a cidadania e o valor do símbolos Nacionais que um dos maiores símbolos Nacionais que nós temos é a Bandeira Nacional, coisa que foi a semana inteira resgatada pelas nossas crianças. Deixar registrado aqui a minha insatisfação, indignação com a escola onde eu trabalho na EE José Bonifácio do Couto, a minha indignação pela direção daquela entidade, pois a referida não hasteou a Bandeira Nacional um dia se quer e as crianças não cantaram o Hino Nacional um dia se quer durante a semana da Pátria, então gostaria de deixar registrado a minha insatisfação com a EE José Bonifácio do Couto de Alvinlândia, situada a Rua Vereador Antônio Aparecido, nº 65, pelo fato enquanto que a escola da frente fez um trabalho bonito e certinho, trabalho este feito pela primeira vez em prédio próprio e a escola de cá quem passou por lá não viu a bandeira hasteada nenhum dia e principalmente e principalmente ontem dia 07 de Setembro, então deixo registrado a minha indignação perante este fato, tenham certeza os Senhores que se eu estivesse trabalhando lá teria hasteado a Bandeira os sete dias e cantado o Hino Nacional os sete dias, me criticam pelo meu jeito de ser, mas pelo meu jeito correto, certo, me critica quem não gosta das coisas erradas.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicia do Centro Oeste

Gostaria de solicitar de Vossa Excelência também que encaminhasse um ofício parabenizando o Sr. Pedro Martins e a sua Sra. Dona Cida pelos trinta anos de casamento ocorrido agora domingo próximo passado, quer encaminhasse outro ofício também ao Sr. Zico e a Dona Conceição que completaram cinquenta anos de casamento, alguém pode falar que está puxando, mas não, estou lembrando das datas especiais que para nós é um orgulho ter um casal em nossa cidade que complete cinquenta anos de casamento ou trinta anos de casamento em nossa cidade e quando os Senhores aqui presentes fizerem lembrem algum colega Vereador que também será lembrado. Gostaria de dizer com relação ao Leilão dos Carros inservíveis para a Prefeitura Municipal e para a Prefeitura sim era inservível, mas para outras pessoas que vieram de São Paulo e Londrina os carros não eram inservíveis ao passo que os mesmo estavam avaliados em nove mil e cem reais e foram vendidos por aproximadamente treze mil reais, dinheiro com o qual aprovado por essa Câmara será usado na construção de mais uma sala de aula na EMEF José Bonifácio do Couto uma escola que por sinal muito bonita e não dita aqui nessa Casa de Leis como Barracão de bicho de seda ou coisa parecida, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Quero agradecer a presença de todos e dizer que nós temos diversos problemas em nossa Comunidade, mas temos soluções para os problemas é necessário que uma administração séria assuma de fato o papel dela juntamente com o Prefeito e com o Vice-Prefeito e cumpra o papel do homem público de nosso município e não é ficar aí fazendo chantagem com o povo, enganando as pessoas que está atendendo e na realidade não atende de fato a população e o Vereador Aparecido Célio lembrou bem quando viemos a essa tribuna e fizemos um requerimento para o pessoal do Núcleo do Jardim Primavera o qual aquele povo não tem que pagar imposto, porque lá não tem água, Luz na rua, lá não tem esgoto, guias e sarjetas e me admira a administração de lançar imposto em um bairro onde não tem infra-estrutura e me envergonha de receber o loteamento daquela forma enquanto que para descer no sítio do Sr. Prefeito os Vereadores que apóiam falaram aqui nessa tribuna que ia fazer a estrada do Prefeito mas iria fazer também a ligação de esgoto na Rua Fausto Couto e o Vereador José Roberto Bergamin até usou palavras que não deveria ter usado nessa tribuna porque para a gente chamar uma Rua tem que chamar a Rua pelo nome e está lá a estrada do Prefeito feita,



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpátia do Centro Oeste

mas o povo que mora na Fausto Couto está lá ainda com as fossas e tem terreno que está lá com seis fossas e falam aí que está de parabéns pelas festividades, concerteza tem que fazer sim, a administração tem que fazer e falar que não gastou um centavo da Prefeitura é mentira porque pagou energia, comeram, alimentaram o pessoal que trabalhou nos shows, usaram a iluminação da Creche, não é dinheiro? Na administração passada o Prefeito e o Vice-Prefeito prometeram construir a Casa do Sr. João Alves e nós estamos terminando o mandado e até agora não fizeram, como também é o caso do Mário Farias e de outras pessoas em nossa Comunidade, enquanto que para certas pessoas em nossa Comunidade foram feitas mais de uma vez e fiquei absurdo quando eu tive uma notícia essa Semana que deram transporte para levar uma Comunidade em algum lugar e teve pessoas que pegou com seus carros particulares e levou a trafique lá no trevo de Lupércio e transportou as pessoas até lá e porque isso? Porque esconder o atendimento as nossas famílias? Quem faz dessa forma é porque não tem a consciência tranqüila do que é atender uma população e vou falar da perseguição, a maior perseguição de uma administração e de um homem público é aumentar o salário de alguns diferentes dos outros e essa é a maior perseguição de uma administração, é aumentar o salário e não aumentar o salário de outros como foi aprovado nessa Casa na sessão anterior, o aumento dos cargos de confiança da Prefeitura para um mil e quatrocentos e cinquenta reais enquanto que estamos na data base dos funcionários que é o mês de Setembro e nem se quer se manifestou o Poder Público em favor dos nossos funcionários e isso que é perseguição, perseguição é dar meio litro de leite para uma criança e um para o outro, perseguição é dar um vidro de remédio a uma pessoa e para outra não dar, perseguição é falar que não tem o remédio no Centro de Saúde e o nosso munícipe falar o remédio está aí e porque que não me entrega? Isso é perseguição com a Comunidade, fazer duas ou três casas para uma família e não fazer para outra que precisa e que prometeu na Campanha passada. A gente lamenta porque eu gostaria também de parabenizar, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que quando usamos a tribuna emotivamente as vezes falamos coisas que atacam não só a pessoa mas grupos por ser atacado da forma que fui atacado e fazer parte dessa Casa eu solicito que o Vice-presidente da Casa faça parte da mesa para que eu possa usar a tribuna. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Alcídio Alves de Oliveira.: Gostaria de iniciar aqui e usaremos a tribuna para dizer, por exemplo, que a Câmara Municipal de Alvinlândia publicado ainda no dia 20/08/04 no Diário Oficial um convênio assinado por essa Casa em nome desse Presidente onde implantamos a Interlegis que é o sistema do Legislativo inteligente o qual na décima primeira região do Estado de São Paulo Alvinlândia e Marília estão implantado esse sistema. Gostaria de dizer que quando os Vereadores que apóiam o Prefeito e votar um projeto de convênio do FIHIDRO que qualquer ignorante que no mínimo que seja que quando se trata Secretaria de Recursos Hídricos ela trata de um assunto que se chama manutenção de estradas rurais e chegar a colocar uma Casa de Leis no ridículo dizendo que votou para fazer a estrada do Sítio do Prefeito, mas não votou para fazer o esgoto e são mentiras de pessoas desagradáveis de pessoas que mentem para usufruir de uma única coisa, o voto. Gostaria de dizer que nada mais justo do que o Executivo doar alimentação as pessoas que vieram fazer as festividades no município, haja visto que o município vem pagando caro porque ainda o Vereador Walter não devolveu essa Ação Pública de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) a Prefeitura Municipal por ter ficado parado quatro anos sem trabalhar, porque este ofício de 1.994 foi endereçado a todas entidades dizendo que ele era um perigo a toda sociedade no entanto o homem que é Vice-Prefeito dele hoje era o Prefeito da época e isso é desrespeito a Comunidade. Gostaria de dizer que a qualquer momento que esta Casa de Leis for atacada por qualquer um dos seus membros ou por qualquer pessoa esta Presidência saíra em sua defesa juridicamente ou não e gostaria de dizer que tenho orgulho de fazer dessa administração, participado perto do Prefeito porque quando eu coloco alguma coisa no jornal é porque fiz, por exemplo todos os projetos da educação participei ativamente juntamente com o Prefeito e são projetos elogiados no último programa que passa aos sábados no SBT, Macatuba e Alvinlândia foram elogiados na área da educação e isso ninguém fala e é difícil de dizer. Gostaria de dizer que pessoas que exerceram três ou quatro mandatos atrás votaram não só aumento de próprios salários como também devolveram aos cofres públicos que está aí as condenações que serão publicados se Deus permitir ainda este ano na imprensa porque é dessa forma que se faz política, mostrando aquilo que se fez e que se construiu e que se colocou a disposição, pedimos ao Prefeito em requerimento aprovado por essa Casa do Vereador Ederley para que ele



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

aumentasse o leite e ele respondeu que não tinha condições e está aqui hoje para ser votado as contas do Prefeito do ano de dois mil e dois, onde a arrecadação despenca do ano de 1.997 até agora mas não deixamos até agora não deixamos nenhuma dívida sem pagar. Não precisamos deixar os motoristas de ambulância batendo galãozinho na perna para pegar gasolina e transportar doente, não vamos deixar vocês servidores municipais sem o recebimento de Vossos Salários porque esta é uma administração séria e estamos todos os anos zerando as nossas contas, devolvemos da Câmara como o Vereador Luís Carlos foi Presidente dois anos e devolveu também, eu Presidente no ano passado e devolvi quinze mil e seiscentos reais e estou devolvendo três mil reais todo mês ajudar o Prefeito administrar para que não fique dívida, para que pague o salário em dia porque administração é administrar não só o recurso que recebe, mas sim aquilo que se paga e jamais eu posso dizer a você Aparecido Borborema que posso te dar vinte e cinco por cento de aumento se eu não tenho conhecimento de quanto que a folha de pagamento está porque a seriedade de um município está não foi o Prefeito quem fez nessa Casa, mas uma Lei 101 de 02 de Maio de 2.000 que é a Lei de Responsabilidade Fiscal porque se não fizer correto irá para cadeia e qualquer um que prometer aquilo que não vai fazer na Campanha eleitoral ou em qualquer outra coisa ele não irá cumprir o mandato e irá para a cadeia antes, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Se tivesse que ir para a cadeia tinha que ir muita gente presa porque é verdade que prometeu e não cumpriu e tinha que ter muita gente presa, mas falar que este vereador que foi funcionário tem que devolver algum dinheiro para a Prefeitura? Existe coisas que são verdade e existe coisas que não é verdade e tenho aqui a minha ficha corrida que eu não tenho nenhum processo e nenhuma ação contra este Vereador e nem contra este homem Pai de Família e honesto, porque eu ando do comércio de Alvinlândia e falo para qualquer um que está aqui "vai ao bar da Valda e pega o que quiser", "vai ao Cide do Bazar e pega o que quiser", vai a qualquer comércio de Alvinlândia e pega o comércio inteiro que eu vou pagar e pago, eu tenho crédito, moral e não devo um centavo para ninguém, quero agradecer aos funcionários que trabalharam com o Walter quando na época da roça, do maracujá que tiveram comigo e receberam tudo em dia, quero agradecer os fornecedores de insumos, adubos, aos donos propriedade que eu



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

contratei e paguei, trabalhei pela Prefeitura e recebi porque isso é papel de um homem honesto, e um homem honesto ele contrata, ele paga, tem crédito, tem moral, compro em qualquer lugar porque tenho crédito e tenho uma família desce e agradeço a Deus é por você Sr. Presidente, meu muito obrigado. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.**: Foi feito a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.004, datado de 20 de Agosto de 2.004**, de autoria da **Câmara Municipal de Alvinlândia**, referente ao **Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** relativo as **Contas do Executivo no Exercício de 2.002**. Em seguida foi feito a leitura do **Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Alvinlândia**, datado de **20/08/2.004**, de autoria do **Presidente da Comissão o Sr. José Roberto Bergamin e do Vice-Presidente Célio Henrique Bastos Marini**. Em seguida foi feito a leitura do **Parecer Contrário as Contas do Exercício de 2.002, datado de 20/08/2.004**, de autoria do Vereador e **Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Alvinlândia o Sr. Ederley Marco dos Santos Briquezi**. Em **1ª Discussão e Votação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.004**. O Sr. Presidente comunicou que o mesmo dependerá de dois terços dos membros da Câmara para a sua rejeição. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.**: Gostaria de chamar a atenção do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o Sr. José Roberto Bergamin e o Vice-Presidente o Sr. Célio Henrique Bastos Marini, no qual fizeram o Parecer Favorável as Contas do Executivo do ano de 2.002 no qual este Vereador sendo Relator da Comissão deu Parecer Contrário e irei votar contrário ao Projeto, onde o Sr. Presidente usou a tribuna e falou com relação à Responsabilidade Fiscal e extrapolando essa Lei deveria ir todos para a cadeia e tem que ir mesmo, começando do Prefeito que nós temos aqui dentro da cidade o qual onde ele fez um projeto em área particular e é bonito isso favorecer uma pessoa o qual futuramente ele já ligado a águas pluviais com boca de lobo e tudo com saída pronto para se fazer um loteamento, é bonito isso e a responsabilidade fiscal está aí e vamos acatar, porque que a Câmara vai deixar passar um negócio desse onde todos os Vereadores foram convidados para ir lá ver e não foi nenhum e somente foi três Vereadores sendo eu, Walter e o Aparecido Célio acho que a Câmara



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

somos em nove Vereadores, então peço a todos os Vereadores que analisem bem antes de votar porque a responsabilidade fiscal é bem clara onde o Prefeito Municipal não pode gastar dinheiro público em área particular, onde acontece em Alvinlândia na terra da Sra. Ida Corrêa, Vossa Excelência sendo Sr. Presidente dessa Casa de Leis e falou da responsabilidade fiscal Vossa Excelência concorda com o que aconteceu em 2.002? O Sr. Presidente salientou ao Nobre Vereador Ederley Briquezi que onde está ligado águas pluviais no citado projeto que Vossa Excelência está citando é a saída da água da Rua José Xavier Dias e a outra galeria que é do Núcleo Habitacional ela não está ligada ainda com águas pluviais e os bueiros estão tapados lá para que se faça futuramente após o asfalto e segundo o Tribunal de Contas este projeto já aprovado inclusive pelo Tribunal de Contas e pela Secretaria que destinou recursos para aquele fim. Volta a fazer o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** Só que o Tribunal não foi lá vê "in loco" e este é um trabalho nosso como Vereador e se foi feito e concordo que ele fez a guia mestre mas se quiser fazer futuramente um loteamento não irá ter gasto nenhum porque a Prefeitura já fez em área particular e isso é errado uma administração fazer uma coisa dessa é lamentável onde nós estamos aprovando as contas deixar passar um coisa dessa e acho que é muita falta de responsabilidade do Executivo fazer um ato desse em área particular e a lei já fala que não se pode gastar dinheiro público em área particular no qual Alvinlândia gastou e sou contrário as Contas porque esta denuncia foi protocolado pelo Vereador Aparecido Célio e espero que a Câmara também vote contrário, peço apoio a todos os Vereadores, meu muito obrigado. O Sr. Presidente salientou que quando nós trabalhamos em um projeto lembramos que existe pessoas e de fato futuramente as próximas administrações terá que usar aquelas galerias onde foi feito o referido projeto que o Vereador citou que abrange uma área particular ali do sítio da Dona Ida só que gostaria de lembrar a todos que esta Casa de Leis também está devolvendo três mil reais para que faça a iluminação do Núcleo Primavera que é um loteamento particular ou seja esses adendos que a Câmara coloca em projetos para ajudar a infra-estrutura a Câmara aprova e o Prefeito executa e é o que nós estamos cobrando todos os dias para que o Prefeito execute que é um loteamento particular onde os proprietários estão vendendo os terrenos e isto também é particular só que a administração procura fazer as coisas



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

de acordo e da maneira que vem o dinheiro de uma maneira para abranger as pessoas que estão morando no local. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Gostaria de dizer que o Vereador que nos antecedeu está equivocado uma vez que o projeto ora denunciado por este Vereador não foi, faço aqui uma retificação Sr. Presidente no adendo do Vereador Ederley que não foi na Unidade Regional que eu fiz a denúncia não e com recursos próprios eu fui a São Paulo no Tribunal e foi protocolado lá e fica retificado o adendo do Vereador Ederley e gostaria de esclarecer a população que não está arquivado não porque este projeto foi executado em 2.002 e a pouca vergonha de 2.001 que a Câmara abafou e ficou guardado, mas a recente de 2.002 foi protocolado por mim de minha autoria lá em São Paulo e levei em mãos e protocolei e qual o fundamento por ter escoamento de água tudo bem porque tem mesmo que fazer um local para escoar a água do município e não poderia ter feito entrando na área Responsabilidade fiscal sendo que deveria na minha opinião se eu fosse Juiz porque não pode o Prefeito fazer a Lei de escoamento da água, mas não poderia fazer a boca de lobo e o tubo 040 ligando ali e coloco meu cargo a disposição aqui, mas vamos lá amanhã porque se não tiver lá amanhã eu não sou mais Vereador porque eu gosto de desafios certo, porque tem uma comunidade, um povo, as crianças e essa Lei de Responsabilidade Fiscal que ela vale para Vereadores atuantes que vão lá para saber se é verdade ou mentira, se ninguém for lá "in loco" e lá foi colocado boca de lobo e tubo 040 em área particular e futuramente se a Sra. Ida não teve culpa mas quem executou o projeto não sei porque se quiser fazer o loteamento particular já está feito toda infra-estrutura imaginariamente Boca de Lobo e Tubo 040 e o Tubo 060 que hora o Sr. Presidente defendeu que o Prefeito deveria mesmo fazer isso tem fazer mas o problema Sr. Presidente para Vossa Excelência ter o conhecimento é o Tubo 040 que é ligado na Boca de Lobo nesse Tubo mestre que Vossa Excelência defende que tem que ser feito eu também defendo mas esse tubo 040 e a boca de lobo jamais porque ali é pasto particular e a não estou falando da banalização da obra de 2.001 e sim da mais recente de 2.002 que pega da Casa de Tábuas e desce até lá no fundo para jogar, então tem irregularidade grande e se for uma Câmara séria, competente que quer as coisas branco e no preto já teria montado e amanhã mesmo se vocês dissessem que iriam lá ver eu estou a disposição e vou acompanhar a Presidência da Câmara mais



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

dois Vereadores nós iremos pegar o projeto e lá tem o desenho onde foi colocado os tubos eu não sei porque talvez o voto é bom na urna e coloco meu cargo a disposição porque lá tem maracutáia lá dentro, esse é o Vereador Aparecido Célio, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Vereador Aparecido Célio e Vereador Ederley é por esse motivo que onde eu vou eu falo que me orgulho do Vereador Aparecido Célio Vereador e me orgulho do meu companheiro Vereador Ederley, porque são homens de garra e de fé, coragem e de falar a verdade nessa tribuna, companheiros de trabalho, é dessa forma que é votado o Vereador para ver isso aí, a Maracutáia, coisa errada para elogiar se for necessário porque temos famílias sem esgoto, desde quando entrou a Sabesp em Alvinlândia o qual a denúncia do Vereador é coisa que está aí beneficiando apenas um enquanto que nós não atendemos a população e se fazem para algum e por isso que eu me orgulho de você Vereador Aparecido Célio Horácio e falo de voz alta em qualquer lugar, do Vereador Ederley falo de voz alta em qualquer lugar porque somos eleitos Vereadores para julgar as contas do Prefeito também e se nós Vereadores unidos aqui fazemos com que Alvinlândia não precise colocar adesivo de que "visite Alvinlândia e ganhe uma multa" nós unidos nós podíamos ter tirado o Prefeito quando ele tem que devolver aquela indenização de reforma e ampliação do Centro de Saúde que ele ainda não ampliou e apenas reformou e o Promotor e o Juiz condenou e tem que devolver quanto de dinheiro a para a nossa Prefeitura que dava para fazer o leite para as nossas crianças, o remédio para todo mundo, então temos que fazer o igual o nosso Presidente acabou de dizer tem que ir para a cadeia mesmo, o homem público que não trabalha certo tem que ir para a cadeia, quando procura atendimento publico não é porque o Prefeito é bonzinho é porque é um direito da criança, do adolescente, do idoso e não dando sopa rala que dão para os idosos e vou votar contrário a este projeto porque conforme o Vereador Ederley disse "o tribunal não dói lá ver e nós fomos" então tem irregularidade lá e a gente gostaria de só parabenizar, mas infelizmente somos Vereadores e estamos usando essa tribuna para falar a verdade o qual agradeço aqueles que votaram em mim para defender o município, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.:** Gostaria de dizer com bastante convicção no que falo porque cada órgão tem uma responsabilidade, me desculpe que pensa ao contrário e se tudo aquilo que nós fizemos aqui existe um alguém



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

maior principalmente aquele que vê tudo, é o mestre e pela Lei são os Tribunais se estas contas já foram para o Tribunal de Contas onde ele sem política e sem maracutáia, sem perseguição e sem saber que eu aqui existo, sem saber quem é eles não estão lá para ver as coisas que estão certas e só vão lá olha o que está errado e só dão a opinião deles principalmente no Tribunal de Contas onde todos os nossos pareceres aqui até hoje há dezesseis anos que estou aqui na Câmara a Câmara sempre acatou foi à lei do Tribunal de Contas porque ele é quem fiscaliza sem politqueira e acredito na Justiça e se houve irregularidade e se alguém achou que tem que provar e se já foi dito que foi entregue no Tribunal de Contas, me traga este parecer para este Vereador examinar e como que este Vereador pode discordar com uma Lei a qual nos fiscalizam, então meu povo de Alvinlândia é esse meu ponto de vista e se algum vier a tona isso aí e que se provar quero estar aqui sim para condenar os culpados, mas não pela minha injustiça querer fazer o mal a alguém, sim pela justiça e a justiça eu acredito nela tanto é voto favorável a Justiça que está aqui que é o tribunal de Contas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Nobre companheiro respeito Vossa Excelência até mesmo pela idade como meu Pai e fico lamentável quando se diz que nós não podemos fiscalizar sendo que somos órgãos fiscalizadores e levo o Senhor amanhã com demais Vereadores e vou mostrar o que tem lá e deixo meu cargo a disposição para entrar o suplente em meu lugar, porque jamais quero usar essa tribuna para fazer política e estou fazendo o meu papel como Vereador, então eu levo Vossa Excelência lá companheiro Vereador, mas não fala isso porque eu convicção, entendo de leis, executo obras e tenho visão de águia, tenho conhecimento público e pessoas que embora novo na idade, mas sábio no crescimento e sabe o que fala e estou a disposição de Vossa Excelência e demais Vereadores, porque papel o computador aceita tudo e coloca no papel e o Vereador é protestante e ele tem que ir lá e conferir e depois dar o parecer, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Mais uma vez isso que se encontra em cima da mesa Srs. Múncipes atesta a idoneidade do Executivo Municipal pela décima segunda vez e não pela primeira vez não. Vocês sabem o que vem a ser o tribunal de Contas o qual é o órgão fiscalizador das Contas do Município e muito imbecil eu seria se contestasse contra os membros do



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde foi lido ali para vocês que sou favorável ao Parecer do Tribunal de Contas de acordo com o seu parecer e não foi eu quem fiz o Parecer e sim o Tribunal de Contas e estou aqui pondo em risco uma carreira política se apoiar isso aí tem gente que está colocando em risco se votar contrário a uma coisa que está certa, então eu digo aqui Senhores, que aqui temos os candidatos a Vereadores e vocês precisam saber como que se funciona uma Casa de Leis e saber que a educação de uma pessoa que está chamando para ir a propriedade lá, mas primeiro a gente tem que pedir autorização porque se não é invasão de domicílio, então o que vou fazer lá o errado, então vejam bem senhores que nada mais nada menos favorável ao Tribunal de Contas e as contas do Executivo, isso não é a primeira não porque vocês tem que frizar isso aí porque não é nem a primeira e nem a segunda e sim a décima segunda conta aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do Executivo Municipal Alvinlândia e tenho muito orgulho disso e ficam vocês sabendo, posso me queimar se vocês acharem que estou usando a tribuna contra vocês e o município de Alvinlândia e se vocês forem favoráveis a mim no dia que vocês a caminho depositem a confiança em mim e depositem a confiança em mim se assim acharem que eu mereço, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que a palavra do Vereador Célio Henrique Bastos Marini, está suspensa nesta Sessão. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Nobre companheiro até admiro Vossa Excelência até mesmo por três legislatura encaminhando para a terceira, embora eu esteja na primeira e considero Vossa Excelência como Pai de Família e Vereador, mas Vossa Excelência acredita no Tribunal de Contas quem o Senhor falou, mas então o Senhor iria acreditar na fala do Luís Carlos, do Alcídio, Bergamim, Zé Ultramari, Cide, Ederley, Walter, em fim o Senhor não iria acreditar apenas por perseguição e tenho a certeza de que o Senhor não iria fazer isso e fala para mim "Vereador Célio, vamos lá amanhã e vamos pedir uma ordem e na verdade você pode provar isso para mim" queria tanto ouvir essa palavra e faça este favor para os coitadinhos e deixa nas mãos dos homens públicos a responsabilidade, então eles não têm este conhecimento, mas essa pergunta para mim que irei ajudar a esclarecer e por política não porque estou protegendo meus companheiros e os coitadinhos que não tem conhecimento, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Ederley Marco dos Santos Briquezi.: Só gostaria de deixar registrado aqui nessa tribuna que não precisa ficar nervoso para vir aqui e falar porque o Tribunal de Contas é um órgão fiscalizador de documentos e não fiscalizador na obra lá e isso cabe a nós Vereadores e este Vereador não assina o que os outros falam não, ele assina o que ele faz e o que fala e vai ser sempre assim, porque ele já assinou CPI contra o Pai dele aqui dentro e assina quantos for preciso porque é dinheiro público e porque que Vossa Excelência gosta de defender tanto é bonito vir aqui e ficar bravinho e não falar a verdade seja honesto como este Vereador, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.:** Senhores Vereadores venho a essa tribuna em defesa do projeto do qual sou Presidente dessa Comissão de Finanças e Orçamento, porque no Parecer do Tribunal de Contas está bem claro e diz que "fica emitido parecer favorável as Contas do Prefeito Municipal exceção feita aos atos pendentes por apreciação desse tribunal", então o projeto nada mais é que ficam aprovadas as contas do município de Alvinlândia referente ao Exercício de 2.002 nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e isso roçando em miúdos quer dizer que fazem dezesseis que votamos as contas desse executivo de Alvinlândia e sempre foi assim, pelo Parecer Favorável do Tribunal de Contas, exceção feita aos atos pendentes que quer dizer que se há alguma coisa em pendência o Prefeito terá que justificar, ele terá que explicar para o Tribunal de Contas o que está pendente e resolver e não a Câmara, porque nós votamos ao Parece e o Tribunal emitiu parecer favorável em exceção as pendências, então essa Câmara também vai apoiar o projeto de acordo com o Parecer do Tribunal o que quer dizer que as pendências o Prefeito terá que justificar até acertar no tribunal e por isso que este Vereador assinou o projeto dessa forma, meu muito obrigado. Terminado as discussões o Sr. Presidente colocou em **1ª Votação** o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.004 - LEGISLATIVO**. *Aprovado por 06 (seis) Votos Favoráveis e 03 (três) Votos Contrários. A Requerimento Verbal do Vereador Luís Carlos Barros Soares o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de se colocar em 2ª Discussão e Votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2.004, na presente Sessão. Aprovado por 06 (seis) Votos Favoráveis e 03 (Três) Votos Contrários. Em 2ª Discussão e Votação o PROJETO*



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.004 -

LEGISLATIVO. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador

Walter Oliveira Dias.: Gostaria de perguntar para o Vereador Alcides Alves que o Tribunal de Contas e o Ministério Público, o Juiz da Comarca são poderes constituídos e que quando nós votamos e pedimos votação para votar favorável a condenação do Poder Judiciário apurado irregularidade porque será que o Vereador que teria que se afastar do Prefeito naquela oportunidade o Vereador votou favorável a engavetar nessa Casa, por que? Porque o Tribunal de Contas de fato conforme o Vereador Ederley citou ele está aprovando a documentação, mas não foi lá "in loco" ver e se nós temos a documentação nas mãos de um certo processo condenando porque que Vossa Excelência votou para colocar na gaveta? meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides**

Alves.: Eu não recebi nenhuma condenação de nenhum Promotor e sim um documento procurado que alguém trouxe e o que eu recebi do Tribunal de Contas e do órgão que fiscalizou essa obra foi um parecer favorável e até aplaudir o Sr. Promotor que ele entrou com recurso sim e vamos esperar a decisão do Juiz porque o Promotor ele manda para o Juiz e alguém levantou isso daqui lá e nada o Promotor e o Juiz mandou para este Vereador analisar e se for condenado por um Juiz não sou eu que serei contrário, então enquanto não existir o culpado eu não vou condenar ninguém e quem sou eu para condenar alguém porque quem sou eu para condenar alguém se ainda não houve um culpado, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley**

Marco dos Santos Briquezi.: Acho engraçado tudo isso porque Vossa Excelência Vereador não recebeu em 2.001 nenhum documento onde Vossa Excelência contra o Executivo e gastou cinco mil reais à toa, contra a administração de 1.993, então porque que Vossa Excelência assinou se não tinha nenhuma ordem do Juiz e gastou cinco mil reais à toa do concurso público e porque é do Alvino não vai assinar, acho que tem que ter um pouco de consciência também, de ética e este Vereador têm consciência e ética no que fala e no que faz e não canso de falar isso não e coloco meu cargo a disposição também se não tiver maracutáia aí, faz que nem este vereador coloca o seu cargo a disposição também, quero ver se Vossa Excelência faz isso, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.**: Devo verificar e irei verificar nos autos porque você pode até ter razão o que deve ter



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

acontecido, mas nada de errado este Vereador deve fazer porque este Vereador as suas decisões e principalmente aquilo que eu prometo na Casa do eleitor é fazer aquilo que a minha própria consciência acusa, mas se aconteceu alguma coisa que me desculpe porque eu as vezes sou meio polêmico porque a minha decisão é as vezes pela minha consciência e essa pessoa é a que vocês vê e as vezes até ajo pela minha consciência e a minha consciência talvez não sei, só sei que até aqui hoje só teve uma conta rejeitada e ainda por essa Câmara alguma coisa colocou nós ainda tivemos que ir lá e em consideração que era relevante aquilo que o Tribunal de Contas citou e algumas realmente nós não tivemos como não ser favoráveis ao Tribunal de Contas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** Eu me esqueci de falar neste projeto que onde pegou a Lei 866/93 de licitação na compra de remédios, leite e etc, onde se comprou mais remédios para fora do que as duas Farmácias de Alvinlândia e tem alguém para falar para mim que ele está certo nisso onde o Tribunal falou também, contestar isso, eu estou contestando que está errado porque não foi feito licitação e comprou mais remédios para fora do que aqui dentro da cidade, esse é o prefeito que nós temos aqui, não faz licitação para comprar leite, para comprar remédio e deixa a desejar seriamente, meu muito obrigado. O Sr. Presidente perguntou ao Vereador Ederley se a pergunta dele foi dirigida a Casa de Leis então irei responde-la que essas contas de 2.002 concerteza o Tribunal citou onde estava a compra de remédios e concordo com Vossa Excelência por não ter feito tomada de preços e licitações e se for fazer como está fazendo em 2.003 e 2.004 infelizmente as farmácias não venderão a Prefeitura, porque nos anos de 2.003 e 2.004 fizemos licitações, fomos lá e eu fui convidado como Presidente da Câmara para participar da fiscalização da Licitação e as farmácias daqui nem passou perto porque os laboratórios de fora vêm e dão o preço menor, então ele não citou porque comprou de fora e sim citou porque não estava feito tomada de preço e licitação e começou a concertar isso em 2.003 e 2.004 e está feito isso o qual as farmácias daqui vendem menos de quatro mil reais mês e as outras de fora vendem mais porque são laboratórios de manipulação e o tribunal acatou aqui uma decisão e um parecer do prefeito através do jurídico onde ele acatou que estava sendo concertado em 2.003 e 2.004 e por isso as contas vieram aprovadas pelo Tribunal de Contas. Como mais nenhum



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicia do Centro Oeste

Vereador desejou discutir o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.004**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação** *Aprovado por 06 (seis) Votos Favoráveis e 03 (três) Votos Contrários.* Não havendo mais matéria para a presente Sessão o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo
Sr. **Presidente** _____ e
Secretário _____.